

## **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, realizou-se a **OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares Gabriela Lopes Pinto, Monia Regina Damiano Serafim e Ricardo Menezes da Silva, Vinicius Santos de Santana (em substituição, na qualidade de suplente, da Conselheira Titular Thaisa Oliveira dos Santos) e Vitor Eduardo Tavares de Oliveira (em substituição, na qualidade de suplente, da Conselheira Claudia da Cruz Simas de Rezende). Presente também a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Jeniffer Beltramin Sheffer. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a sessão. Nos informes gerais, relatou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi aprovada na Assembléia Legislativa do Estado sem alterações, mas há perspectivas de mudanças ainda para este ano, o que poderá melhorar o panorama para as nomeações no novo concurso. Indicou-se a necessidade de convocação de reunião extraordinária para outubro, a fim de se deliberar sobre regulamentação da atividade de substituição e sobre o projeto de regionalização. A Primeira Subdefensora informou sobre o sobrestamento de procedimento de sua relatoria diante de ajuizamento de mandado de segurança afim, e de apensamento de outro procedimento. A Presidenta da ADEPAR agradeceu a participação no evento realizado na data de ontem e trouxe informes sobre o tema previdência. A Ouvidora-Geral também parabenizou pelo evento realizado e pelo apoio da Defensoria Pública, ao que foi acompanhada pelo Corregedor-Geral. O conselheiro Ricardo informou sobre a sua participação na comissão de regulamentação da nova lei de licitações. Deu conhecimento do debate sobre a competência para regulamentação e do entendimento de que caberia à administração editar os atos afins, por serem atos de gestão em essência. Solicitou a exclusão da sua participação como observador. A presidência acordou sobre o encaminhamento dessa conclusão e agradeceu a participação do conselheiro observador. **MOMENTO ABERTO:** O novo presidente da ASSEDEPAR, José Nildo, usou o momento de fala. Após apresentações, informou sobre dois pontos de interesse na pauta do dia – concurso público de servidores e teletrabalho. Reforçou sobre a capacitação dos servidores do interior por capacitação programada, com calendário fixo e planejamento prévio, facilitando a participação presencial, remota e até por multiplicação de conhecimento. **ORDEM DO DIA: PAUTA I) Item um - Aprovação da ata da sétima reunião ordinária de dois mil e vinte e dois (presidência/assessoria):** Aprovada por unanimidade de votos. **PAUTA II) Item dois – Dezoito, quinhentos e quarenta e três, cento e sessenta e seis, cinco - Promoção de Defensor(a) Público(a) – Edital de promoção (Presidência):** alterada redação no parágrafo primeiro do edital pela Presidência para incluir termo a melhor regulamentar o ponto, o que foi aprovado por unanimidade. **PAUTA III) Item três – Dezenove, quatrocentos e sessenta e sei,**

cento e cinquenta e três, três - **Proposta de modificação do Regulamento do III Concurso de servidores da DPPR (Presidência):** alterada a redação da Deliberação CSDP n.º 009/2020, considerando as pontuações feitas no procedimento. O item foi aprovado com unanimidade. **PAUTA VI) Item quatro – Quinze, setecentos e noventa e três, trezentos e setenta e três, seis - Procedimento Administrativo Específico - apuração de eventual infração contratual da empresa Betron (Corregedoria-geral).** O conselheiro Ricardo manifestou seu impedimento no julgamento, por ter atuado nele anteriormente enquanto membro da Comissão Processante Especial. A conselheira Gabriela também apresentou impedimento, por estar envolvida nos fatos. Manteve-se o quorum para votação, mesmo com as suspeições declaradas. O conselheiro Henrique em seu voto entendeu por manter a decisão por seus próprios fundamentos. Voto aprovado por unanimidade. **PAUTA V) Item cinco – Quinze, oitocentos e cinquenta e oito, novecentos e vinte e um, quatro - Contratos ANDRADE - Irregularidade nas garantias – (Gabriela):** Registra-se a suspeição e abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Menezes da Silva, visto que atuou no procedimento na qualidade de Presidente da Comissão Especial Permanente. A conselheira relatora apresentou seu voto, aclarando as diligências que foram feitas para o alcance de sua decisão e apresentando os termos da fundamentação. Deu parcial provimento ao recurso, para adequar a sanção de multa, alterando seu gradiente. Voto aprovado por unanimidade. **PAUTA VI) Item seis – Dezesete, trezentos e quarenta e um, novecentos e quarenta e quatro, nove - Resolução CNJ nº 348/2020 - LGBTQIA+ (Gabriela):** Voto aprovado por unanimidade. Realizada a leitura da minuta para avaliação pontual. Feitas alterações em coletivo nos artigos. Aprovada a deliberação por unanimidade, conforme as alterações realizadas. **PAUTA VII) Item sete – Dezoito, seiscentos e noventa e sete, oitocentos e trinta e sete, quatro - Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 19/2020 (Vitor - Primeiro Suplente):** o relator ao apresentar seu voto, trouxe três pontos para debates, conforme voto apresentado. Apontou sobre deixar a previsão desses pontos em destaque de modo mais amplo, a fim de evitar prejuízos quanto à avaliação e desempenho dos servidores sob esse regime. A presidência deu esclarecimentos sobre a redação da minuta e a criação dos grupos de trabalhos para avaliar a sistemática para defensores e para servidores, como efeito da gestão do trabalho no momento pós-pandêmico. No ponto do teletrabalho para servidores, foi esclarecido que o Conselho Superior já possui uma deliberação e que portanto o grupo fez uma proposta de atualização desta, a partir dos estudos feitos. Foi aberta oportunidade de manifestação ao Segundo Subdefensor Público enquanto representante do grupo de trabalho dos servidores. Este esclareceu que os pontos levantados pelo conselheiro relator já estavam na deliberação anterior e regem a atual sistemática dos servidores que já estão em teletrabalho. Explicou que a preferência do grupo de estudo foi de propor reorganizar a Deliberação anterior, agregando normas mais atuais e mantendo a regulamentação já em prática. Apresentou esclarecimentos para as arguições levantadas pelo conselheiro-relator de acordo com o debatido pelo grupo. Pontuou que as inovações trazidas foram acolhidas pelo relator na sua integralidade. Informou que a minuta proposta, em síntese, trouxe a previsão de teletrabalho parcial (fracionado em dias), de concessão do sistema para quem está em horário especial e para hipóteses de licença para acompanhamento de cônjuge, de supressão de dois artigos apenas e de reorganização. O conselheiro relator sugeriu alterar o termo “perfil” do artigo quinto, mas manter o ponto de modificação sugerido quanto à penalidade disciplinar. O conselheiro Ricardo fez ponderações quanto ao critério quantitativo e solicitou mais direcionamentos do representante do grupo. Concedidas as explicações, o conselheiro compreendeu ser necessário pedir vistas para avaliação mais detalhada. Agradecida a presença do presidente do grupo de trabalho, foi concedido vistas ao conselheiro Ricardo. **Feita a inversão da pauta para avaliação do item dez e dos procedimentos sigilosos em prioridade. PAUTA VIII) Item dez – Dezenove, cento e vinte e quatro, seissentos e trinta, seis - Elaboração de Protocolo de Prevenção e Combate à Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (renovação do prazo para apreciação da questão – art. 26 do Regimento Interno (Ricardo):** Aprovada a renovação de prazo ao Conselheiro relator. **SALA SIGILOSA.** Anotado impedimento do Conselheiro Vitor para os procedimentos. **PAUTA IX) Item doze – Dezesesseis, zero setenta e um, oitocentos e trinta, sete - Avaliação de Estágio Probatório de Defensora Pública - Luana Neves Alves (Monia):** Aprovado por unanimidade. **PAUTA X) Item**



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Superior

treze – Dezesesseis, zero setenta e um, oitocentos e setenta e seis, cinco - Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público - Tales Milette Dutervil Cury (Monia) Aprovado por unanimidade. PAUTA XI) Item quatorze - Dezesesseis, zero setenta e um, oitocentos e sessenta e um, sete – Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público - Pedro Henrique Piro Martins (Gabriela): Aprovado por unanimidade. PAUTA XII) Item quinze – Dezesesseis, zero noventa e sete, duzentos e cinquenta e três, zero – Avaliação de Estágio Probatório de Defensora Pública - Andrea da Gama Silva Volpe Moreira de Moraes: Aprovado por unanimidade. PAUTA XIII) Item dezesseis – Dezesesseis, zero setenta e um, oitocentos e sete, dois – Avaliação de Estágio Probatório de Defensora Pública - Terena Figueiredo Nery (Ricardo): Aprovado por unanimidade. PAUTA XIV) Item dezessete – Dezesesseis, zero oitenta e cinco, duzentos e cinco, quatro – Avaliação de Estágio Probatório de Assistente Técnico - Diogo Martins Gomes (1ª Sub-Defensoria): Aprovado por unanimidade. PAUTA XV) Item dezoito – Dezesesseis, zero oitenta e cinco, duzentos e vinte e sete, cinco – Avaliação de Estágio Probatório de Assistente Técnico - João Mario C. Kieltyka (1ª Subdefensoria): Aprovado por unanimidade. PAUTA XVI) Item dezenove - Dezesesseis, zero oitenta e cinco, trezentos e cinquenta, seis - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Renan K. de Azevedo (1ª Subdefensoria): Aprovado por unanimidade. PAUTA XVII) Item vinte - Dezesesseis, zero oitenta e cinco, quatrocentos e setenta e cinco, oito - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Flavio Perelles (1ª Subdefensoria): Aprovado por unanimidade. PAUTA XVIII) Item onze – Dezessete, setecentos e vinte e cinco, oitocentos e onze, três – Procedimento Administrativo Disciplinar - A.E.B. (Gabriela): votado pelo improvimento do recurso, pela unanimidade dos presentes, à exceção do presidente que é impedido por lei. **SUSPENSÃO DA SESSÃO: A reunião foi suspensa às doze horas. CONTINUAÇÃO: A reunião foi retomada às treze horas e quarenta e cinco minutos. PAUTA XIX) Item oito – Dezesesseis, duzentos e quarenta e nove, quinhentos e trinta e cinco, seis – 16.249.535-6 Fluxo de atendimento – PopRua, (Ricardo): em voto vista o Conselheiro relator pontuou sobre duas alterações que sugeriu em seu voto, bem como a Presidência apresentou sugestão de alteração de um ponto. Foi conversado entre os conselheiros sobre as possibilidades de alcance da população de rua pela Defensoria Pública. Aprovado por unanimidade. PAUTA XX) Item nove – Dezessete, oitocentos e cinquenta, cento e oitenta e oito, sete - Regimento Interno do NUPEP (Ricardo): foi debatido sobre a competência para edição dos regimentos internos dos núcleos. A Corregedoria fez destaque à artigos da Deliberação CSDP nº 20/2019 e da Deliberação CSDP nº 18/2021 e indicou que vai apresentar proposta de revogação de norma da Deliberação CSDP n.º 18/2021 e alteração da Deliberação n.º 20/2019. Na avaliação da minuta da deliberação, o conselheiro relator pontuou que concorda com a avaliação anterior de que as inspeções de monitoramento justificam ser objeto de regulamentação por outra deliberação e apresentou suas sugestões de texto. Voto aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidência encerrou a oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e quinze minutos e, para constar, eu, Silvia Carolina Pamplona e Silva Dieter, Assessora do Conselho Superior para o ato, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos(as) os(as) presentes.**

**André Ribeiro Giamberardino**  
Presidente do Conselho Superior

**Olenka Lins e Silva Martins**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Henrique de Almeida Freire Gonçalves**  
Corregedor-Geral

**Jeniffer Beltramin Sheffer**  
Presidenta da ADEPAR



**Karollyne Nascimento**  
Ouvidora-Geral

**Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**  
Conselheiro Suplente

**Gabriela Lopes Pinto**  
Conselheira Titular

**Monia Regina Damião Serafim**  
Conselheira Titular

**Ricardo Menezes da Silva**  
Conselheiro Titular

**Vinicius Santos de Santana**  
Conselheiro Suplente

**Silvia Carolina Pamplona e Silva**  
Assessora do Conselho Superior

**ANEXO ÚNICO**

Gabriela	16.097.253-0	Avaliação de Estágio Probatório de Defensora Pública - Andrea da Gama Silva Volpe Moreira de Moraes
Monia	16.071.876-5	Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público - Tales Milette Dutervil Cury
Ricardo	16.071.807-2	Avaliação de Estágio Probatório de Defensora Pública - Terena Figueiredo Nery
Henrique	19.405.349-5	Regimento Interno do NUDIJ
Claudia	16.068.017-2	Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público - Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro
Gabriela	16.071.861-7	Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público - Pedro Henrique Piro Martins
Monia	19.431.122-2	Proposta de alteração da Deliberação CSDP 042/2017 - Dispensa triagem socioeconômica nos casos de entrega de filho para adoção
Monia	19.453.626-7	Proposta de Deliberação - Substitui a Deliberação CSDP 19/2014 e a Deliberação CSDP 42/2017, e dispõe sobre o atendimento de pessoas físicas pela DPE/PR